Mensagem de Projeto de Lei nº 027/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$ 1.555,470,38 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos),** para atender as necessidades da Secretária de Educação.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de março de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 27/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 1.555.470,38 (um milhão quinhentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.0005.2.327.		CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA ESCOLA PRIMAVERA	
193 - 4.4.90.51.00.00	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	277.560,73
05.001.12.361.0005.2.329.		CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA DEONILDO CARAGNATTO	
195 - 4.4.90.51.00.00	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES	227.909,65
05.001.12.361.0005.2.350.		AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	
197 - 3.3.90.30.00.00	15710000	MATERIAL DE CONSUMO	1.050.000,00
		Total Suplementação:	**1.555.470,38**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.51.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.050.000,00
2.4.2.9.51.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	505.470,38
	Total da Receita:	**1.555. 470,38**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/ RO, em 03 de marco de 2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: **2023**